



DECRETO nº 013/2024. VIÇOSA DO CEARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE PARA O SR. FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA (Professor Eudázio).”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 165/2024, de autoria do Vereador Edimar Gabriel da Rocha, que tem por objeto a concessão de Título de Cidadão Viçosense ao Senhor, Francisco Eudázio da Silva (Professor Eudázio);

CONSIDERANDO que o citado Requerimento tramitou na Câmara Municipal e fora aprovado em Plenário por ocasião da Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o contato da Câmara Municipal, com o Sr. Antônio Augusto do Nascimento Taveira;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Viçosense ao Senhor Francisco Eudázio da Silva. (Professor Eudázio).

Art. 2º. - A entrega do Título a que se refere o artigo anterior será realizada em Sessão Solene a ser realizada em 18 de dezembro de 2024, às 18h00Min no Plenário da Câmara Municipal.

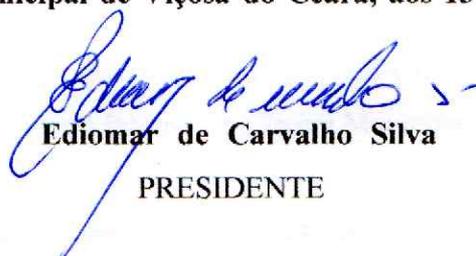
Paragrafo único. Em caso de ausência do homenageado à sessão solene de

entrega do Título, fica o autor do Requerimento autorizado a proceder à sua entrega junto ao Homenageado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Suplementadas em caso de excepcional necessidade.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 13 de dezembro de 2024.


Ediomar de Carvalho Silva
PRESIDENTE